

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Resolução Nº

3 / 2018

Iniciativa: IVALDO ARAUJO ALMEIDA

Ementa:

Concede Título de Cidadão Coiteense a Luciano Cupertino Menezes

DATA INICIAL
06/06/18

DATA FINAL
22/08/2018



Digitized by
22/08/2018
Luciano



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR ARAÚJO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Concede Título de Cidadão
Coiteense ao Sr. Luciano
Cupertino Menezes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **Luciano Cupertino Menezes**, o Título de Cidadão Coiteense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de junho de 2018.

IVALDO ARAUJO Almeida
Vereador

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
10/07/2018
JP



JUSTIFICATIVA

Luciano Cupertino Meneses, concursado pela Polícia Militar da Bahia, trabalha em Conceição do Coité desde maio de 2000, onde constituir família e desenvolve um excelente trabalho para a comunidade coiteense.

Assim propomos conceder-lhe o Título de Cidadão Coiteense, a fim de valorizar quem trabalha para o engrandecimento do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de junho de 2018.

Ivaldo Araújo Almeida
Vereador Araújo

LUCIANO CUPERTINO MENEZES, nascido na cidade de Serrinha-Ba, no dia 23 de agosto do ano de 1979, filho de Anailza de Souza Cupertino Menezes e Ricardo de Souza Menezes portador de cédula de identidade sob nº 07934574 32 e Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 800.594.655-49, residente e domiciliado neste Município de Conceição do Coité, casado com Livia Gordiano Gomes, e dedicado pai.

Formou-se no curso técnico de contabilidade no ano de 1997 na Escola Normal de Serrinha, no início de 98 prestou concurso para Polícia Militar da Bahia, onde foi aprovado e em agosto de 99 iniciou a carreira militar na cidade de Camaçari, formando Soldado de 1ª Classe em maio de 2000.

Após formado foi transferido para sua terra natal Serrinha onde trabalhou por apenas dois meses, e em julho de 2000 pediu transferência para a cidade de Conceição do Coité, onde trabalha até os dias atuais na sede da 4ª Companhia.

Em 2014 iniciou o curso de Direito na Faculdade Anísio Teixeira na Cidade de Feira de Santana, onde atualmente encontra-se no 9º semestre.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: LUCIANO CUPERTINO MENEZES

Número do Rg: 07934574

Nome do Pai: RICARDO DE SOUZA MENEZES

Nome da Mãe: ANAILZA DE SOUZA CUPERTINO MENEZES

Data de Nascimento: 23/08/1979

Naturalidade: SERRINHA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 28 de fevereiro de 11h às 11:22 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código **92492234-716F-4534-B6G4-30B4300963DA**

Obs: Este certificado tem validade até a data **29/05/2018**



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO DE 20/07/2010

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.829/0001-64 | Ins. Est. 00478696N0

DADOS DO CLIENTE

LIVIA GORDIANO GOMES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA HIDELEBRANDO IED'O ARAUJO CIRINO
136 H

CPF 944 319 225-04

CENTRO-CONCEICAO DO COITE/FEIRA DE
CONCEICAO DO COITE BA
48730-000

CLASSIFICAÇÃO

B1-RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO

0212606901

MES/ANO

12/2017

DATA DE VENCIMENTO

05/02/2018

DATA PREVISTA PARA A LEITURA

19/01/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)

190,63

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
266766183	UNICA	21/12/2017
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/12/2017	1003140801	1165278

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	252,0000000	0,64703804	163,05
Acréscimo Bandeira VERMELHA			13,08
Contribuição Iluminação Pública			12,04
Multa por atraso-NF 254963883 - 21/10/17			1,98
Juros por atraso-NF 254963883 - 21/10/17			0,29
Atualização IGPM-NF 254963883 - 21/10/17			0,18

TOTAL DA FATURA

190,63

DESCRIÇÃO DO CONSUMO BASE DE CÁLCULO

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1122782145	CAT	22/11/2017	6 503,00	21/12/2017	8 755,00	29	1,0000		252,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Mês/Ano kWh
DEZ 17 252
NOV 17 194
OUT 17 136
SET 17 110
AGO 17 142
JUL 17 106
JUN 17 133
MAY 17 122
ABR 17 130
MAR 17 211
FEV 17 145
JAN 17 180
DEZ 16 310

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	176,11	27,04
PIS	176,11	0,62
COFINS	176,11	3,76

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%
Geração de Energia	51,39	26,18%
Transmissão	6,10	3,50%
Distribuição (Coelba)	40,25	22,35%
Perdas de Energia	0,43	0,23%
Encargos Setoriais	13,24	7,52%
Tributos	55,66	31,60%
Total	178,13	100%

Consumo Ativo (kWh) 0,44251000

AB60-77C3-AA35-DCB5-9CB2-0780-57E9-F323

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento. Pagos em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEL), Juros (Selic, Lei 12.435/02) e atualização monetária no prefix. Mais O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Atenção: atualizações de 2018 e 2019. A Coelba é responsável pela atualização dos dados para a compensação do consumo. O cliente deve atualizar os dados de consumo e a Coelba deve atualizar os dados de geração. A Coelba é responsável pela atualização dos dados de geração e a Coelba é responsável pela atualização dos dados de consumo.

CONSUMO	VALOR APURADO OUT/2017	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
CONC	1,54	6,10	12,34	24,60	220	207
ENC	1,00	3,42	6,85	13,70		231
OTR	1,54	3,63	0,00	0,00		

CONTA CONTRATO 0212606901 MES/ANO 12/2017 DATA DE VENCIMENTO 05/02/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 190,63

83830000001-2 90630030000-6 21260690120-1 00730626853-9



078



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Resolução Luciano

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

Para: IVALDO ARAÚJO ALMEIDA <cbivaldo@hotmail.com>

6 de junho de 2018

08:48

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

 **PR luciano Cupertino.doc**
223K

Ivaldo Araujo Almeida Araujo <cbivaldo@hotmail.com>

6 de junho de 2018 09:09

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

De: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Enviado: quarta-feira, 6 de junho de 2018 07:48:43

Para: IVALDO ARAÚJO ALMEIDA

Assunto: Projeto de Resolução Luciano

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PR luciano Cupertino.doc**
223K



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

22 / 2018

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Resolução

Nº.: **3**

Autoria: **IVALDO ARAUJO ALMEIDA**

Ementa:

Concede Título de Cidadão Coiteense a Luciano Cupertino Menezes

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 06/06/2018

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 06/06/2018

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 11/06/2018

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 09/07/18

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 09/07/18

[Assinatura]
Presidente **DANILLO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**

RECEBIDO em 09/07/18

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, 11/06/18

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. _____

Em, 11/07/18

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

06/06/2018

E-mail de Câmara Municipal de Conceição do Coité - Projeto de resolução n. 03/2018



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de resolução n. 03/2018

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: "iga.advogados" <iga.advogados@hotmail.com>

6 de junho de 2018
09:16

Para Exarar parecer ao PR 03/2018.

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité



PR Luciano Cupertino.doc
223K



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução 03/2018.

Autor: IVALDO ARAUJO Almeida

Ementa: “Concede Título de Cidadã Coiteense ao **Sr. Luciano Cupertino Menezes**”

Conclusão: *parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de resolução.*

I – ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II – ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto em referência, trata-se de Lei para a concessão de título de cidadão coiteense ao Senhor **Sr. Luciano Cupertino Menezes**, no qual não se verifica qualquer evidência de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de resolução ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité, 11 de junho de 2018.

Bel. IVO GOMES ARAÚJO

OAB/BA 25.361

Assessor Jurídico

1/2



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PR 03 para Exarar Parecer como Relator - CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

17 de julho de 2018

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:24

Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA <geldetete@gmail.com>

Para exarar parecer ao Projeto de Resolução N.03/2018, como Relator da CJ.
Segue Projeto e Parecer

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**PR Luciano Cupertino.doc**

223K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução 03.docx**

47K

Jerônimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

17 de julho de 2018 08:24

Para: parlamentar@camaradecoite.com.br

Sua mensagem foi recebida com sucesso!

Um forte abraço,

Vereador Gel de Tetê

--
Vereador Gel de Tetê

120



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PR 03 para Exarar Parecer como Relator - CJ

3 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

17 de julho de 2018

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:24

Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA <geldetete@gmail.com>

Para exarar parecer ao Projeto de Resolução N.03/2018, como Relator da CJ.
Segue Projeto e Parecer

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**PR Luciano Cupertino.doc**

223K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução 03.docx**

47K

Jerônimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

17 de julho de 2018 08:24

Para: parlamentar@camaradecoite.com.br

Sua mensagem foi recebida com sucesso!

Um forte abraço,

Vereador Gel de Tetê

--
Vereador Gel de Tetê

Jerônimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

17 de julho de 2018 09:26

Para: Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Acompanhando o parecer jurídico e diante da possibilidade jurídica, opino pela aprovação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PR 03/2018 para apreciar parecer como 2o voto - CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

17 de julho de 2018

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:36

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

Para apreciar parecer como 2o voto da cj como 2o voto
Em anexo Parecer e PR 03/2018

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos

 **PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução 03.docx**
47K

 **PR Luciano Cupertino.doc**
223K

H8



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PR 03/2018 para apreciar parecer como 2o voto - CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

17 de julho de 2018
09:36

Para apreciar parecer como 2o voto da cj como 2o voto
Em anexo Parecer e PR 03/2018

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução 03.docx
47K



PR Luciano Cupertino.doc
223K

jose jailmo pereira gomes <negojai11222@gmail.com>

17 de julho de 2018 11:57

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Opina pela aprovação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Estarei sempre as suas ordens.

Deus abençoe!

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador Nego Jai

158



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Para apreciar parecer como 3o Voto da CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

18 de julho de 2018

08:15

Para: "Dr. Iêdo Cirino" <mandatoiedocirino@gmail.com>

Para apreciar parecer como 3 voto ao PR 03/2018 da CJ
Anexo parecer e PR 03/2-18

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos



PR luciano Cupertino.doc

223K



PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução 03.docx

47K

168



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Para apreciar parecer como 3o Voto da CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

18 de julho de 2018

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:15

Para: "Dr. Iêdo Cirino" <mandatoiedocirino@gmail.com>

Para apreciar parecer como 3 voto ao PR 03/2018 da CJ
Anexo parecer e PR 03/2-18

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**PR luciano Cupertino.doc**

223K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução 03.docx**

47K

IEDO CIRINO <mandatoiedocirino@gmail.com>

18 de julho de 2018 09:39

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Opino pela aprovação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

178

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 22 / 2018

**CERTIDÃO DO PARECER DA COMISSÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA**

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Resolução**Nº 3 / 2018**

Foi apreciada pelo colegiado recebendo os seguintes Votos:

Nome do Vereador		VOTOS
JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA	Relator(a)	Pela Aprovação
Sem emenda.		
JOSE JAILMO PEREIRA GOMES	2o Voto	Pela Aprovação
Sem emenda.		
IEDO TANAJURA CIRINO	3o Voto	Pela Aprovação
Sem emenda.		

Nos termos do Código de Processo Legislativo, a Comissão deliberou:

Pela Aprovação

Conceição do Coité,

18 julho, 2018


Coordenação Parlamentar

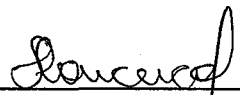
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 22 / 2018

Projeto de Resolução Nº 3 / 2018

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para 1a. Discussão.

Em, 28 / 07 / 2018


Coordenação Parlamentar

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 22 / 07 / 2018


DANILO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi submetida a primeira discussão
na Sessão de: 30 / 07 / 2018

Secretário da Mesa:



19/07/2018

E-mail de Câmara Municipal de Conceição do Coité - Edital sessão de 23 07 2018 Publicar

19
D



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Edital sessão de 23 07 2018 Publicar

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

19 de julho de 2018

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:52

Para: Diário Oficial do Poder Legislativo <diariodolegislativo@camaradecoite.com.br>

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité



Edital sessao de 23 07 2018.doc

122K

20
R



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 22

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... **Projeto de Resolução**

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: 3

AUTOR..... **IVALDO ARAUJO ALMEIDA**

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Coiteense a Luciano Cupertino Menezes

**EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE**

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 18

Em, 18 julho, 2018

Nome: Valdeir

Assinatura: [Assinatura]

À Coordenação Parlamentar. Em, 18/07/2018

Assinatura: [Assinatura]

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 19

Em, 19/07/2018

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

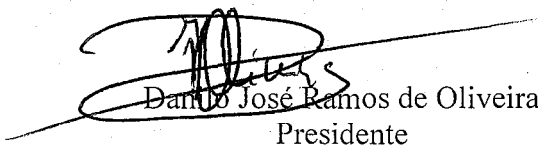


**EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/08/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 75, da Resolução Nº 252, de 06 de abril de 2016, faz publicar a PAUTA DA ORDEM DO DIA, da Sessão acima epigrafada:

I - Projeto de Resolução Nº 03/2018, de autoria do Vereador Ivaldo Araújo Almeida, que concede Título de Cidadão Coiteense a Luciano Cupertino Menezes. Para 2ª discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara,
Conceição do Coité, 03 de agosto de 2018.


Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

PROCESSO LEGISLATIVO Nº

5 / 2018

Projeto de Lei

Nº 3 / 2018

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 03/08/2018

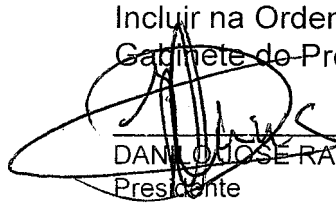
Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 03/08/2018


DANILO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

Na Sessão de: 06/08/2018

Secretário da Mesa:

- (☒) Aprovada
() Arquivada
() Rejeitada
() Retirada
() Prejudicada

prolegis

Redação Final..... 1 / 1 / 2018

prolegis

Publicidade da Redação Final..... 1 / 1 / 2018

prolegis

Autógrafo..... 1 / 1 / 2018

prolegis

Remessa do Autógrafo..... 1 / 1 / 2018

prolegis

Sanção Tácita 1 / 1 / 2018

prolegis

Promulgação 07/8 / 2018

prolegis

Recebimento do Texto Legal 07/08 / 2018

prolegis

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2018

Recebido Original para encadernação 2018

Conclusão / Arquivamento..... 22/08 / 2018

prolegis



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

23
R

RESOLUÇÃO Nº 276/2018
De 07 de agosto de 2018.

Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Senhor Luciano Cupertino Meneses.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
COITÉ, ESTADO DA BAHIA.**

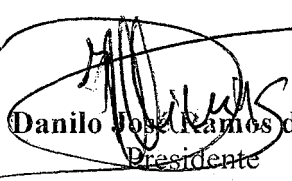
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Luciano Cupertino Meneses o Título de Cidadão
Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento
do Poder Legislativo.

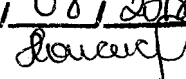
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de agosto de 2018.


Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente


Silvan Batista da Silva
Secretário

ATULADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

08 / 08 / 2018




CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

24
R

RESOLUÇÃO Nº 276/2018
De 07 de agosto de 2018.

Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Senhor Luciano Cupertino Meneses.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
COITÉ, ESTADO DA BAHIA.**

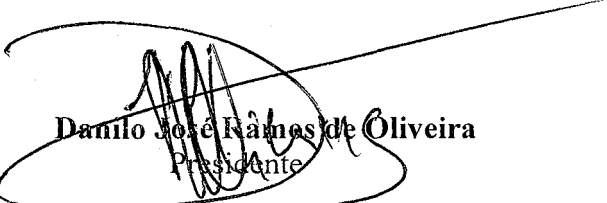
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

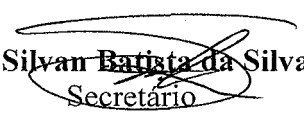
Art. 1º Fica concedido ao Senhor Luciano Cupertino Meneses o Título de Cidadão
Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento
do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

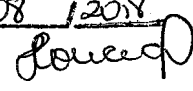
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de agosto de 2018.


Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente


Silvan Batista da Silva
Secretário

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

08 / 08 / 2018





CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 0 folhas.

Processo Legislativo: 22|2018

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 3 |2018

Ementa:

Concede Título de Cidadão Coiteense a Luciano Cupertino Menezes

Número de Promulgação: 276|2018

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 00/01/00

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 22 agosto, 2018


Coordenação Parlamentar